



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI

ATA DE REUNIÃO Nº 14/2025 (CGESTIC)

Data	Horário	Local	Coordenador da Reunião
31/07/2025	09:30	Sala do gabinete da STI	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Pauta:

- SEI 0012192-03.2025.6.05.8000 - Estudos Técnicos Preliminares Fornecimento de certificados digitais
- SEI 0006525-36.2025.6.05.8000 - Estudos Técnicos Preliminares Serviços de impressão corporativa (outsourcing)
- Acompanhamento da execução do PDTIC - Resultados de indicadores de resultados KR's
- SEI 0010761-31.2025.6.05.8000 - Plano de Tratamento de Riscos

Participantes:

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7117	alcavalcante@treba.jus.br
Lívio de Assis Ara	STI/COSUP	7302	lassis@tre-ba.jus.br
Flávio de Souza Dias	STI/COSINF	7132	flavio.dias@tre-ba.jus.br
Rilson Barros de Almeida	STI/ASSEC-IA	7115	rbalmeida@tre-ba.jus.br
Elma Teixeira da Silva Santos	STI/SEAGG	9231	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valéria Rebouças Tio	STI/GAB	7118	lvtio@tre-ba.jus.br

2. Informes

Sem informes.

3. Discussão da pauta

3.1. O Secretário da STI trouxe para apreciação os Estudos Técnicos Preliminares do Fornecimento de Certificados Digitais, elaborado pela COSUP. Esclareceu que o TRE/BA optou por não utilizar mais a atual Ata de Registro de Preços, uma vez que a empresa contratada foi inscrita no CADIN, fato que também impossibilita a renovação da ARP. Por esse motivo foi necessário a elaboração de ETP, ora apresentado ao CGesTIC. Pela Chefe da SEAGG foi dito que há necessidade de reinserção dessa contratação no PLANCONT2025, pelos motivos já citados. André Cavalcante (STI) lembrou também que será necessário oficiar a todos os Tribunais Regionais e ao TSE, partícipes da ARP, acerca da impossibilidade de renovação do instrumento contratual, diante da inadimplência da contratada. Os ETP foram aprovados pelo Comitê.

3.2. Em seguida foi apreciado os Estudos Técnicos Preliminares dos Serviços de Impressão Corporativa (Outsourcing). Foram feitos ajustes nos

ETP para que o serviço seja ampliado, dobrando o número de impressoras para as Zonas Eleitorais e passando a contemplar também os Postos de Atendimento ao Eleitor. Os ETP foram aprovados pelo Comitê.

- 3.3. A Chefe da SEAGG informou que o relatório de análise dos Indicadores de Resultado do PDTIC já foi encaminhado para a COPEG, quatro indicadores ficaram abaixo da meta: KR1-1.2, KR1-2.1, KR1-4.1, KR1-4.2. Foi dado conhecimento ao Comitê.
- 3.4. Elma Teixeira (SEAGG) apresentou as informações compiladas do Plano de Tratamento de Riscos, enviadas pelas unidades da STI e esclareceu que na nova metodologia solicitada pelo Tribunal o tratamento dos riscos demanda a criação de um novo processo SEI. A Chefe da SEAGG criou planilha com plano de ação para tratamento de riscos e inserirá nesse novo processo, a fim de que as unidades possam tomar as medidas de mitigação de riscos.
- 3.5. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada pelo Secretário da STI.



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio, Oficial de Gabinete**, em 01/08/2025, às 07:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rilson Barros de Almeida, Assessor**, em 01/08/2025, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 05/08/2025, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 11/09/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio de Assis Ara, Técnico Judiciário**, em 15/09/2025, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 15/09/2025, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3443751** e o código CRC **36E5BF8D**.